

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA
REQUERIMENTO N.º /2011
(Da Sra. Rosinha da Adefal)

*Requer a realização de audiência pública
para discutir a da condição de múltipla
vulnerabilidade da mulher com
deficiência.*

Senhor Presidente,

Com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário, requeiro de V. Exa. que se digne a adotar as providências necessárias à realização de Audiência Pública para discutir a questão da dupla vulnerabilidade da mulher que tem deficiência, discussão para a qual entendemos necessária a presença da Exma. Sra. Ministra de Políticas para as Mulheres, da Exma. Sra. Secretária de Direitos Humanos da Presidência da República, de representantes das mulheres com deficiência e de especialistas na área.

J U S T I F I C A T I V A

Pesquisas apontam que mulheres e meninas com deficiência estão três vezes mais sujeitas a inúmeras formas de discriminação, violência e abuso, e que carecem do apoio do Estado, que deverá atuar para garantir o gozo de seus direitos humanos e liberdades fundamentais. Esperamos que a partir desta discussão nos seja possível avançar nas políticas de proteção para as mulheres e meninas com deficiência.

Diante de todo o exposto, dada a relevância do tema, entendemos imprescindível para a realização da presente audiência pública, que para sua plena realização requer os recursos de legenda em tempo real, Intérpretes de Libras e Guias Intérpretes.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2013.

ROSINHA DA ADEFAL
Deputada Federal – PTdoB/AL